



JUNTA DE FREGUESIA

**PRESIDENTE**

## **PROPOSTA N.º 448/2023**

Assunto: **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023.**

*Considerando:*

Que a elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06, no que concerne ao planeamento dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento, a realização dos objetivos e atividades previstas da Junta de Freguesia para o ano de 2023, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis e nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia;

Que o mapa de pessoal para 2023, deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que a Junta carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente;

A importância estratégica dos recursos humanos e, atendendo que a gestão das pessoas numa organização, não significa apenas garantir as funções administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho necessários para a prossecução do interesse público e das competências que sobre esta Junta impendem, aliada a um planeamento que permita à autarquia funcionar com eficiência, ao mesmo tempo que existe uma valorização das pessoas que nela trabalham, de modo a criar oportunidades de motivação pessoal e desenvolvimento profissional.

A reorganização dos serviços, com vista a dotar as equipas desta Freguesia e a adequar o mapa de pessoal ao eficaz cumprimento das competências legais e delegadas nesta autarquia, verificou-se que existe uma efetiva carência de coordenadores técnicos que, por um lado, assegurem as funções de coordenação dos trabalhadores alocados à administração geral, nomeadamente ao nível dos serviços da secretaria e, por outro, que coordenem e façam a comunicação entre o departamento da Higiene Urbana e o departamento dos Recursos Humanos e o Executivo, exercendo funções de chefia técnico-administrativa, congregando a realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal, segundo orientações e diretivas superiores, e assegurando a relação interorgânica entre o órgão executivo e a respetiva unidade, bem como intraorgânica na execução de trabalhos de natureza



## JUNTA DE FREGUESIA

técnica e administrativa de maior complexidade, quer ao nível de faltas, horários, férias e demais procedimentos administrativos não compagináveis funcionalmente com as funções legalmente adstritas às outras carreiras gerais existentes, em concreto de encarregado operacional.

Assim, torna-se necessário alterar o mapa de pessoal aprovado para 2023, com a criação de dois (2) novos lugares, na carreira de assistente técnico /categoria de coordenador técnico, procedendo à extinção de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, não havendo, assim, um acréscimo do número de postos de trabalho, fazendo-se um ajuste, tendo em conta a economia e eficácia dos serviços, significando, assim, que o Mapa de Pessoal para 2023 manterá a uma dotação inicial total de 84 postos de trabalho, que se consideram ser os adequados às necessidades de funcionamento da autarquia.

Assim, nos termos do disposto da alínea xx) do nº 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a alteração ao mapa de pessoal dos serviços para o ano de 2023, conforme documento que ora se junta como anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 11 de setembro de 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

O PRESIDENTE,

Acta 113/2023 Reunião de 11/9/2023

Davide Amado

O PRESIDENTE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 11/2023 Reunião de 20/09/2023

O PRESIDENTE

Junta de Freguesia de Alcântara



## Mapa de Pessoal 2023

(Ao abrigo do artigo 29º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20/06)

7/25

	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho					Observações	
			Lugares Ocupados			Lugares Vagos	Postos Trabalho a Criar		Total Postos Trabalho Previstos
			Nº Trab. em funções	Nº Trab. em Mobilidade	Total Lugares Ocupados				
Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura	7	1	8	1	0	9	
	Assistente Técnico	12º Ano ou curso equiparado	10	0	10	0	0	10	
	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	0	1	2	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	1	8	4	0	12	
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	2	
Higiene Urbana	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	3	
	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	0	0	0	0	1	1	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	21	1	22	4	0	26	
Mercado	Assistente Técnico	12º Ano ou curso equiparado	0	0	0	0	0	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	2	
Desporto	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	3	
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	1	
	Assistente técnico	12º Ano ou curso equiparado	2	0	2	0	0	2	
	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	2	0	0	2	
Educação	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	0	5	3	0	8	
	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	0	0	1	
		<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>3</b>	<b>70</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>84</b>	

### Mapa Resumo dos postos de trabalho

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho
Técnico Superior	12
Assistente Técnico	12
Encarregado Operacional	6
Assistente Operacional	51
Coordenador Técnico	3
<b>total</b>	<b>84</b>





## Mapa de Pessoal 2023

(Ao abrigo do artigo 29º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20/06)

	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho						Observações
			Lugares Ocupados		Lugares Vagos	Postos Trabalho a Criar	Total Postos Trabalho Previstos		
			Nº Trab. em funções	Nº Trab. em Mobilidade				Total Lugares Ocupados	
<b>Administração Geral</b>	Técnico Superior	Licenciatura	7	1	8	1	0	9	
	Assistente Técnico	12º Ano ou curso equiparado	10	0	10	0	0	10	
	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	0	1	2	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	1	8	4	0	12	
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	2	
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	3	
<b>Higiene Urbana</b>	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	0	0	0	0	1	1	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	21	1	22	4	0	26	
<b>Mercado</b>	Assistente Técnico	12º Ano ou curso equiparado	0	0	0	0	0	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	2	

9/5



		Número de postos de trabalho						
<b>Desporto</b>	Assistente Operacional	3	0	3	0	0	3	
	Encarregado Operacional	1	0	1	0	0	1	
	Assistente técnico	2	0	2	0	0	2	
	Técnico Superior	2	0	2	0	0	2	
	Assistente Operacional	5	0	5	3	0	8	
<b>Educação</b>	Técnico Superior	1	0	1	0	0	1	
	<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>3</b>	<b>70</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>84</b>	

**Mapa Resumo dos postos de trabalho**

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho
Técnico Superior	12
Assistente Técnico	12
Encarregado Operacional	6





8/8

Número de postos de trabalho

Assistente Operacional	51
Coordenador Técnico	3
<b>total</b>	<b>84</b>

